

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Dispensa de Licitação nº 18/2023.

Objeto: COMPRA DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

O CISCOMCAM, juntamente com a Comissão de Licitações e autoridade competente, REVOGA o Processo administrativo instaurado pela dispensa de licitação de número 18/2023.

A Comissão de Licitações nomeada pela portaria de nº 03/2023 e autoridade competente vem apresentar o Parecer de cancelamento em anexo para a revogação do Processo administrativo instaurado pela Dispensa de licitação de nº 18/2023.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a compra de materiais de laboratório do CISCOMCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde.

DA SÍNTESE DOS FATOS: Trata-se do Parecer Jurídico acerca da possibilidade do cancelamento do processo de Dispensa nº 18/2023. O Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região de Campo Mourão – Ciscomcam, solicita o cancelamento sob a justificativa de melhor análise de descritivo e da real necessidade da contratação.

Considerando que não foi assinado o contrato com empresa vencedora, sendo assim:

Não há prejuízo para o erário público;

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público


IVANI FIORE DAL MOLIN

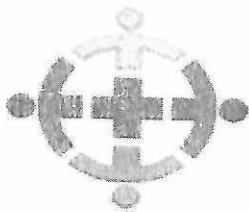
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 51/2021 de 20 de Outubro de 2021.

Chefe do Dpto de Compras e Licitação

CISCOMCAM

*Cancelamento Processado
em 27/07/23*

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM



PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer jurídico acerca da possibilidade do cancelamento do processo de dispensa de licitação nº 18/2023. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – Cis-Comcam solicita o cancelamento sob a justificativa de melhor análise do descritivo e da real necessidade da contratação.

Considerando que o Artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplina a possibilidade de revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade apresentado pela administração, sou favorável ao cancelamento do referido processo.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 10 de junho de 2023.


ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160

Cancelor



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

A Comissão Permanente de Licitação, da CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 03, de 05/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de junho de 2023, às 17:00 horas no endereço, Mamborê, 1.542, Campo Mourão-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 18/2023 na modalidade Dispensa.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Refere-se a compra de materiais laboratoriais.

Campo Mourão, 23 de junho de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ivani Fiore Dal Molin".

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão de Licitação



Home > Editais

Aviso de Contratação Direta nº 18/2023

Última atualização 23/06/2023

Local: Campo Mourão/PR **Órgão:** CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURAO

Unidade compradora: 95640322000101 - Unidade administrativa

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 23/06/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/06/2023 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/06/2023 17:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95640322000101-1-000024/2023 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

Refere-se a compra de materiais laboratoriais.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.156,22

Itens	Arquivos	Histórico				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar	
1	MEIO DE CULTURA DESTINADO AO CULTIVO, CONTAGEM E IDENTIFICAÇÃO DE MICROORGANISMOS, PACOTE COM 10 UNIDADES TRIPLACAS	10	R\$ 74,87	R\$ 748,70		
2	TESTE VDRL (RPR) MICROFLOCULAÇÃO DIRETA COM CONTROLES - 250 TESTES	9	R\$ 45,28	R\$ 407,52		

Exibir 1-2 de 2 itens

Página

< Voltar



O Aviso de Contratação Direta nº 18/2023, do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), tem como objetivo a divulgação de informações sobre a contratação direta de bens e serviços, administrativos, para o município de Campo Mourão/PR.

Este Aviso de Contratação Direta foi elaborado pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e tem como finalidade a divulgação de informações sobre a contratação direta de bens e serviços, administrativos, para o município de Campo Mourão/PR.

O Aviso de Contratação Direta nº 18/2023, do Portal Nacional de Contratações Públicas, tem como objetivo a divulgação de informações sobre a contratação direta de bens e serviços, administrativos, para o município de Campo Mourão/PR.

A divulgação de informações sobre a contratação direta de bens e serviços, administrativos, para o município de Campo Mourão/PR, é de responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

**CIS-COMCAM****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO**

Processo: 39
Dispensa: 18
maria Eduarda

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 30 de maio 2023

Setor Solicitante:	LABORATÓRIO
Responsável:	VAGNER SIQUEIRA ALVES
Processo:	/2023
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

Prezada, encaminho a solicitação a compra EMERGENCIAL dos itens listado abaixo.

Justificativa: Em virtude do informativo da empresa Laborclin, enviado na data do dia 17/05/2023, que consta em anexo, a solicitação do material torna-se essencial para continuação do diagnóstico laboratorial.

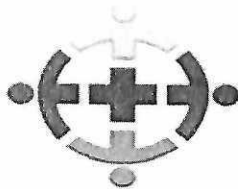
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
826	1 Pacote de meio de cultura cromogênico O/129, contagem e identificação de micro-organismo, pacotes com 10 unidades.	10		339030	11.00
8874	1 Vari-Rpr microfluência direta com controles 250 testes	9		339030	11.00

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

VAGNER SIQUEIRA ALVES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a compra de materiais laboratoriais.

Processo Administrativo nº 59

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

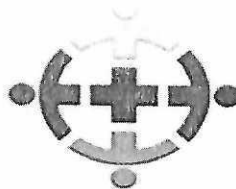
Campo Mourão, 02 de junho de 2023

Ivani Fere Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 03/2023 – Publicado em: 13/01/2023

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 59

Data do Processo Administrativo: 02/06/2023

Modalidade: Dispensa

Objeto: O objeto refere-se a compra de materiais laboratoriais.

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

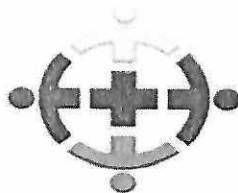
A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339030000
- c) Desdobramento n. 11.00
- d) Fonte sob nº. : 01001
- e) Reduzido sob nº. : 3

Campo Mourão, 02 de junho de 2023



Alexandro Sebastião dos Santos
Contador



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a compra de materiais laboratoriais.

Processo Administrativo nº 59
Modalidade: Dispensa
Prazo de Entrega: 365
Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Pacote de meio cultura cromogênio bi/triplaca, contagem e identificação de micro-organismo, pacotes com 10 anos	10	365 dias	R\$ 74,87	R\$ 748,70	339030	11.00
2	Vdrl-Rpr microfloculação direta com controles 250 testes	9	365 dias	R\$ 45,28	R\$ 407,52	339030	11.00

Campo Mourão, 02 de junho de 2023

Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a compra de materiais laboratoriais.

Processo Administrativo nº 59

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Pacote de meio cultura cromogênio bi/triplaca, contagem e identificação de micro-organismo, pacotes com 10 anos	10	365 dias	R\$ 74,87	R\$ 748,70	339030	11.00
2	Vdrl-Rpr microfloculação direta com controles 250 testes	9	365 dias	R\$ 45,28	R\$ 407,52	339030	11.00

Campo Mourão, 02 de junho de 2023

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2023.06.05 15:58:34 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM - CONSÓRCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ: 95.640.322/0001-01

Mapa de Cotação

Elaborado por
Mária Eduarda da Silva

N

Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 21 / 2023			Data Cotação: 02/06/2023			LABINGA			SUPRITECNICA			XLAB									Menor Valor		
Forma de Análise: Menor Valor						COMÉRCIO DE			LTDA - ME			SUPRIMENTOS											
Utiliza Lote: Não						ARTIGOS PARA						PARA											
Forma de Apuração: Item						LABORATORIO						LABORATORIO											
						LTDA						LTDA											
Item	Qtd	Unidade	Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:						
			Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total			
Lote: 01																							
826 - MEIO DE CULTURA DESTINADO AO CULTIVO, CONTAGEM E IDENTIFICAÇÃO DE MICROORGANISMOS, PACOTE COM 10 UNIDADES TRIPLACAS			10	Pacote	74,87	748,70	86,72	867,20	84,46	844,60									74,87	748,70			
8874 - TESTE VDRL (RPR) MICROFLOCUÇÃO DIRETA COM CONTROLES - 250 TESTES			9	KI	45,28	407,52	50,90	458,10	56,00	504,00									45,28	407,52			
Total Lote 01			1,156,22				1,325,30				1,348,60								1,156,22				
Totais:			1,156,22				1,325,30				1,348,60								1,156,22				



ORÇAMENTO

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM.

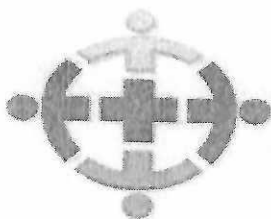
Proposta de Preços

A empresa inscrita no cnpj com sede na
Rua no Município de PR, vem por meio deste apresentar proposta
para aquisição de material para o laboratório.

Item	Qtde	Descrição	Unidade	R\$ unitário	R\$ Total
01	10	Pacote de meio de cultura cromogênico triplaca, contagem e identificação de micro-organismo, pacotes com 10 unidades.	Pacote		
02	09	VDRL –(RPR) Microfuculação direta com controles- Kit com 250 testes.			

Validade da Proposta : 15 dias

Prazo de Execução : 10 dias para cada item



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



Campo Mourão, 23 de Maio de 2023.

Para: Setor Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico.

Venho por meio desta, solicitar ao setor competente, o Parecer Jurídico para a desclassificação da empresa Laborclin Produtos para Laboratório Ltda, com sede na Rua Casemiro de Abreu, 521, Vargem Grande- Pinhais-PR, conforme Contrato 281/2022 do Pregão 04/2022 do Processo Administrativo 61/2022, por motivos que se encontram no Informativo em anexo. Solicito também a autorização para a convocação da empresa segunda colocada, porque são materiais de uso diário nos exames feitos pelo Laboratório do Ciscamcam.

Atenciosamente,

IVANI FIORE DAL MOLIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 51/2021 de 20 de Outubro de 2021.

Chefe do Dpto de Compras e Licitação

CISCOMCAM

INFORMATIVO

Pinhais, 17 de maio de 2023.

Prezados(as),

Serve o presente para esclarecer e informar quanto ao que segue.

Em outubro de 2022, a LABORCLIN passou por uma inspeção sanitária de rotina, realizada pelos Departamentos de Vigilância Sanitária (VISA) Municipal e Estadual, ocasião que algumas “não conformidades” foram identificadas pelo órgão fiscalizador, de modo que, na sequência, em 07/11/2022, restou protocolada a defesa administrativa, bem como o plano de ação para cumprimento dos itens relacionados pela vigilância.

Para cada não conformidade, a LABORCLIN apresentou um plano de ação que foi homologado, deferido (aceito) e assinado pela VISA Municipal e Estadual em 05/12/2022. Entre as não conformidades, o órgão fiscalizador relacionou sete itens para melhorias e correções na área de produção. Por se tratar de uma fábrica com 55 (cinquenta e cinco) anos de atividades ininterruptas, algumas adequações precisariam forçadamente ocorrer, incluindo obras de construção civil, adaptação de equipamentos da linha de produção objetivando, principalmente, a adequação de fluxo de pessoas e materiais.

Em consequência disso, atualmente a fábrica está passando por uma obra considerável de reforma e construção civil.

É importante ressaltar que durante a inspeção não foi identificado **nenhum produto com problemas de qualidade**. As não conformidades apontadas são medidas preventivas baseadas no manual de boas práticas de fabricação e estão associadas ao fluxo da produção e à documentação procedimental.

O índice total de reclamações no NOTIVISA é de 0,0004% do total vendido pela LABORCLIN. Estes são dados oficiais desde 2010, ou seja, há mais de 13 anos mantemos um percentual próximo de ZERO.

No entanto, em 16/02/2023, fomos surpreendidos com a publicação no Diário Oficial da União, da Resolução expedida pela ANVISA, sob nº 503, determinando, como **medida preventiva** a suspensão da comercialização, distribuição, fabricação, importação, propaganda e uso de produtos vinculados à LABORCLIN.

Ato contínuo à publicação, fora protocolado recurso administrativo junto à ANVISA, vinculado ao processo administrativo sob nº 25351.907428/2023-21, assim, os efeitos da Resolução nº 503 foram suspensos, conforme preconizado pelo art. 15, § 2º, da Lei nº 9.782/1999, de modo que a LABORCLIN retomou normalmente as atividades em 01/03/2023.

Paralelamente, a LABORCLIN continuou com a força tarefa objetivando concluir todas as ações dos ajustes necessários e assim estar pronta para receber a reinspeção, à época ainda sem data definida pela ANVISA.

Porém, no dia 10/05/2023, a ANVISA em reunião pública da Diretoria Colegiada, deliberou por retirar o efeito suspensivo do recurso, ou seja, tornando aplicáveis os efeitos da Resolução nº 503.

Somente no dia 11/05/2023, a LABORCLIN recebeu a agenda oficial para a reinspeção sanitária que iniciará no dia 27/06/2023, ato em que participarão os inspetores da ANVISA, VISA Municipal e Estadual.

Assim, até que seja finalizada a reinspeção e emitido relatório satisfatório pelas autoridades sanitárias, a produção, venda e distribuição dos produtos registrados ou notificados perante a ANVISA estarão suspensas.

Sabendo que isto impactará as operações de nossos clientes, neste momento a LABORCLIN tem empregado todos os esforços para acelerar as obras para que até o final de junho tudo o que foi determinado esteja atendido, e assim possamos retomar as atividades normais.

Isto posto, pedimos a sua compreensão, ao passo que em breve a LABORCLIN estará renovada, modernizada e pronta para continuar atendendo seus clientes com o respeito e seriedade que praticamos há mais de 55 anos.



Esperamos ter esclarecido os motivos que nos fizeram tomar as medidas mencionadas. Caso haja dúvidas não dirimidas por este informativo, solicitamos que entre em contato com o seu Representante de Vendas Carlos Renato Tedardi, pelos contatos abaixo:

Telefone: 44 3222 6520 / 44 99973 3507

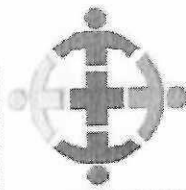
E-mail: carlosrenatotedardi@gmail.com

Respeitosamente e cordialmente,

LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Por sua representa legal IRENE MACHADO MANGOLINI





CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CNPJ: 95.640.322/0001-01

Paraná

** Elotech **
25/05/2023

Saldo de Registro de Preço por Item

<u>Lote</u>	<u>Ordem</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde Licitada</u>	<u>Qtde Aditivada</u>	<u>Qtde Solicitada</u>	<u>Qtde Tolerância</u>	<u>Qtde Anulada</u>	<u>Saldo do Item</u>	<u>% Saldo</u>
24	1	6496	LUGOLFORTE VOL: 500ML	Frasco	5,0000	0,0000	0,0000	1,0000	0,0000	5,0000	100,0 %
Vlr. Homologado: 27,18				Realinhamento: 0,00		Solicitado: 0,00		Anulado: 0,00		Saldo: 135,90	
Total Homologado: 135,90											
26	1	3538	MEIO DE CULTURA CROMOGÊNIO, CONTAGEM E IDENTIFICAÇÃO DE MICROORGANISMOS, PCTS COM 10 UNID. TRIPLACAS	Pacote	100,0000	0,0000	17,0000	25,0000	0,0000	83,0000	83,0 %
Vlr. Homologado: 61,38				Realinhamento: 0,00		Solicitado: 1,043,46		Anulado: 0,00		Saldo: 5,094,54	
Total Homologado: 6.138,00											
43	1	6494	V.D.R.L. (RPR) MICROFLOCAÇÃO DIRETA COM CONTROLES - 750 TESTES	Kit	10,0000	0,0000	3,0000	2,0000	0,0000	7,0000	70,0 %
Vlr. Homologado: 122,00				Realinhamento: 0,00		Solicitado: 366,00		Anulado: 0,00		Saldo: 854,00	
Total Homologado: 1.220,00											

Saldo Total dos Itens : R\$ 7.009,17

Legenda: * Qtde Licitada = Quantidade do Item na Licitação
* Qtde Aditivado = Quantidade do Item Aditivado

* Qtde Anulado = Quantidade Anulado de Empenho do Item

* Qtde Solicitada = Quantidade do Item já Utilizado

* Qtde Tolerância = Qtde de 25% do Item Licitado

* Saldo do Item = Qtde a Utilizar (Licitado + Aditivado + Anulado - Solicitado)



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>



REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: licitacao@labnorte.com.br

31 de maio de 2023 às 10:02

Bom dia

Segue anexo pedido de orçamento para a compra de materiais de laboratório.

--Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

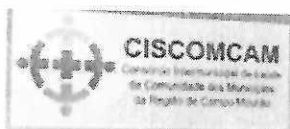
Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 ORÇAMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL.docx
14K



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>



REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: compras@xlabsuprimentos.com.br

31 de maio de 2023 às 10:03

Bom dia
Segue anexo pedido de orçamento para a compra de materiais de laboratório.
--Att. Ivani
--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

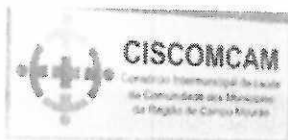
Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 ORÇAMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL.docx
14K



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: compras@xlabsuprimentos.com.br

31 de maio de 2023 às 10:03

Bom dia

Segue anexo pedido de orçamento para a compra de materiais de laboratório.

--Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região
de Campo Mourão)

 ORÇAMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL.docx
14K



LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 04.886.103/0001-51

IE: 9025216587

End.: R VEREADOR ARLINDO PLANAS 2059

MARINGÁ - PR - BRASIL

e-Mail: labingá@labingá.com.br

Fone: 44 3031-4020

CEP: 87080530

EMISSÃO: 01/06/2023

Modelo: 5 - Página: 1 de 1

Fl. 20

ORÇAMENTO 269623

Data: 31/05/2023

Validade: 07/06/2023

Vendedor: RENAN VICTOR BOBBIO

Cliente: 329 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CIS-COMCAM

Fone: 44-3523-3684

CNPJ: 95.640.322/0001-01

IE: ISENTO

Contato: DR WAGNER

CEP: 87302-141

End.: RUA MAMBORE, 1542

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO MOURÃO / PR

ITENS DO ORÇAMENTO

Código	Produto	Marca	Qtde	Lote	Validade	Un. Unit.	Valor Unit.	Valor Total
2813	CROMONEW UTI C/ 10 BIPLACAS 90 X 15	NEWPROV	10,00			70 x 100	R\$ 1,10	R\$ 11,00
2178	VDRL PRONTO P/ USO 250 DET 5,5 ML	WIENER	9,00			4 x 100	R\$ 1,10	R\$ 9,90

Condição Pagamento: 30 DIAS

Frete: Emitente

Transportadora: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO

Total:

R\$ 11,90

Frete:

R\$ 0,00

ICM Subst. Tribut:

R\$ 0,00

ICM FCP Subst:

R\$ 0,00

Vlr IPI:

R\$ 0,00

Valor Total do Orçamento:

R\$ 11,90

Observações

Estou de acordo com as condições deste Orçamento:

MARINGÁ, 01 de Junho de 2023

Nome e Assinatura do Cliente

Vendedor: STEPHANIE

04.886.103/0001-51

IE: 9025216587

LABINGÁ COM. DE ARTIGOS
P/ LABORATORIOS LTDARUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - 1º FL.
VILA SANTA IZABEL - CEP: 87080-530

MARINGÁ - PR

ORÇAMENTO

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa Supritecnica LTDA inscrita no CNPJ 13.107.128/0001-09 com sede na Rua Terra Rica 664 – Sala 02 no Município de Pinhais - PR, vem por meio deste apresentar proposta para a venda de materiais para o laboratório do Ciscamcam.

Item	Qtde	Descrição	Unidade	R\$ unitário	R\$ Total
01	10	Pacote de meio de cultura cromogênico triplaca, contagem e identificação de micro-organismo, pacotes com 10 unidades.	Pacote	86,72	867,20
02	09	VDRL –(RPR) Microfuculação direta com controles- Kit com 250 testes. Wama	kit	50,09	450,81

Pinhais 31 de maio de 2023

Validade da Proposta : 15 dias

Prazo de Execução : 10 dias para cada item

VINICIUS JOSE
CAMILOTI
GUERREIRO:052
54297948

Assinado de forma digital
por VINICIUS JOSE
CAMILOTI
GUERREIRO:05254297948
Dados: 2023.06.01
10:59:00 -03'00'

13.107.128/0001-09
SUPRITECNICA LTDA
Rua Terra Rica, 664 - Sala 02
Emiliano Pernetá - CEP: 83.324-195
Pinhais - PR

SUPRITECNICA LTDA
CNPJ: 13.107.128/0001-09
Rua Terra Rica, 664 – Sala 02 – Bairro: Emiliano Pernetá – Pinhais – PR - CEP: 83.324-195
Fone: (41) 3403-3452 – E-mail: comercial1@supritecnica.com.br



SUPRITECNICA LTDA

CNPJ: 13.107.128/0001-09

Rua Terra Rica, 664 – Sala 02 – Bairro: Emiliano Pernetá – Pinhais – PR – CEP: 83.324-000

Fone: (41) 3403-3452 – E-mail: comercial1@supritecnica.com.br



SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS



ORÇAMENTO

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
- COMCAM

Proposta de Preços

A empresa **Xlab suprimentos para laboratório ltda** inscrita no cnpj **45.454.327/000171** com sede na Rua Mario Marques Guimarães n° 27 loja 02 Bairro Pineville Pinhais Paraná, vem por meio deste apresentar proposta para aquisição de material para o laboratório.

ITEM	MARCA	QTDE	DESCRIPTIVO	UNIDADE	VALOR UN	V.TOTAL
1	RENYLAB	10 PACOTES	Pacote de meio de cultura AGAR cromogênico triplaca, contagem e identificação de micro-organismo, pacotes com 10 unidades.	pacote	R\$ 84,46	R\$ 844,60
2	wama	9 caixas	VDRL-(RPR) Microfuculação direta com controles- Kit com 250 testes.	caixa	R\$ 56,00	R\$ 504,00
						R\$ 1.348,60

Validade da Proposta: 15 dias

Prazo de Execução: 10 dias para cada item

FRETE: CIF

Pinhais 01 de junho de 2023.

JEFFERSON
PAULINO DA
SILVA:0084556
0999

Assinado de forma
digital por JEFFERSON
PAULINO DA
SILVA:00845560999
Dados: 2023.06.01
10:30:29 -03'00'

(ASSINATURA e CARIMBO)

45.454.327/0001-71

XLAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

RUA MARIO MARQUES GUIMARÃES, Nº 27 (LOJA 02)
PINEVILLE 83.320-600
PINHAIS PR

XLAB - Suprimentos para Laboratorio Ltda - (41) 3403-0605
Rua Mario Marques Guimaraes, 27. Lj 02. Pineville 83320-600 - Pinhais - PR



SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS

XLAB - Suprimentos para Laboratorio Ltda - (41) 3403-0605
Rua Mario Marques Guimaraes, 27. Lj 02. Pineville 83320-600 - Pinhais - PR

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51****NIRE N.º 41204736505****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ROBERTO PAULO BUSNARDO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba - PR., nascido em 03/10/1951, residente e domiciliado na Rua Rubi, nº 1811, Jardim Real, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-027, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 877.290, expedido pela SSP-PR em 14/07/1971, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 169.772.209-10 e **ALEXANDRE BUSNARDO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba - PR., nascido em 09/07/1979, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Sebastião Alves, nº 241, Jardim Paris III, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-450, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.708.475-6 expedido pela SSP-PR em 17/12/1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 028.234.439-08, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A, Vila Santa Izabel, CEP 87080-485 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41204736505, por despacho em sessão do dia 05/02/2002 e última alteração contratual sob n.º 20217004288 por despacho em sessão de 19/10/2021, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 04.886.103/0001-5**, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar seu contrato primitivo e alterações posteriores, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo alterar o Objeto da empresa para **Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratório, Comercio Atacadista e varejista de Saneantes domissanitários, produtos de higiene e limpeza, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Locação de equipamentos médicos e hospitalares, consultoria e assessoria empresarial, Assistência Técnica, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação para laboratórios.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade no presente ato o sócio **ANDRÉ BUSNARDO**, brasileiro, empresário, natural de Curitiba - PR nascido em 24/02/1989, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR expedida em 01/07/1998 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51

NIRE Nº 41204736505

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente **ROBERTO PAULO BUSNARDO**, qualificado a cima, possuidor de **62.500** (Sessenta e duas mil e quinhentas) quotas de capital, totalmente integralizadas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de **R\$ 62.500,00** (Sessenta e dois mil e quinhentos reais), o mesmo cede e transfere de forma onerosa parte de suas quotas, para o sócio ingressante **ANDRÉ BUSNARDO**, qualificado a cima, um valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), sendo **5.000** (Cinco mil) quotas de capital, totalmente integralizadas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro: O sócio remanescente **ROBERTO PAULO BUSNARDO** passa a possuir **57.500** (Cinquenta e Sete mil e quinhentas) quotas de capital totalmente integralizadas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de **R\$ 57.500,00** (Cinquenta e Sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo Segundo: O sócio ingressante **ANDRÉ BUSNARDO** passa a possuir **5.000** (Cinco mil) quotas de capital totalmente integralizadas neste ato, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais).

Parágrafo Terceiro: O sócio remanescente **ALEXANDRE BUSNARDO**, que já possuía uma participação do capital social de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), permanece com a mesma participação de capital social de **R\$ 37.500,00** (Trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo **37.500** (Trinta e sete mil e quinhentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país;

CLÁUSULA QUARTA: O sócio remanescente **ROBERTO PAULO BUSNARDO**, em razão da cessão e transferência de parte de suas quotas de capital, dá ao sócio ingressante **ANDRÉ BUSNARDO**, e a sociedade, rasa, plena e irrevogável quitação, declarando-se paga e satisfeito, para nada mais reclamar, em nenhuma instância, quer seja do sócio ingressante ou da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Por força da presente alteração o Capital Social da empresa é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), dividido em **100.000** (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, ficando assim disposto no quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ROBERTO PAULO BUSNARDO	57.500	R\$57.500,00	57,5%
ALEXANDRE BUSNARDO	37.500	R\$37.500,00	37,5%
ANDRÉ BUSNARDO	5.000	R\$5.000,00	5,0%
TOTAL	100.000	R\$100.000,00	100%

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51

NIRE Nº 41204736505

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 9

FI. 24

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente pela integralização do capital social, conforme o Artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios **ROBERTO PAULO BUSNARDO** e **ALEXANDRE BUSNARDO**, os quais estão investidos na função de **ADMINISTRADORES** da sociedade a quem competem, **individualmente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Único: As **ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Da Consolidação - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/2.002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato social primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2.002, aplicável a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ/MF Nº 04.886.103/0001-51

NIRE Nº 41204736505

ROBERTO PAULO BUSNARDO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba – PR., nascido em 03/10/1951, residente e domiciliado na Rua Rubi, nº 1811, Jardim Real, na

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51****NIRE Nº 41204736505****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-027, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 877.290, expedido pela SSP-PR em 14/07/1971, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 169.772.209-10 e **ALEXANDRE BUSNARDO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba - PR., nascido em 09/07/1979, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Sebastião Alves, nº 241, Jardim Paris III, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-450, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.708.475-6 expedido pela SSP-PR em 17/12/1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 028.234.439-08 e **ANDRÉ BUSNARDO**, brasileiro, empresário, natural de Curitiba - PR nascido em 24/02/1989, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR expedida em 01/07/1998 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A, Vila Santa Izabel, CEP 87080-485 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41204736505, por despacho em sessão do dia 05/02/2002 e última alteração contratual sob n.º 20217004288 por despacho em sessão de 19/10/2021, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 04.886.103/0001-5**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social e posteriores alterações, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A, Vila Santa Izabel, CEP 87080-485 na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de: **Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratório, Comercio Atacadista e varejista de Saneantes domissanitários, produtos de higiene e limpeza, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Locação de equipamentos médicos e hospitalares, consultoria e assessoria empresarial, Assistência Técnica, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação para laboratórios.**

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51

NIRE Nº 41204736505

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Fevereiro de 2002**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), dividido em **100.000** (Cem mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ROBERTO PAULO BUSNARDO	57.500	R\$57.500,00	57,5%
ALEXANDRE BUSNARDO	37.500	R\$37.500,00	37,5%
ANDRÉ BUSNARDO	5.000	R\$5.000,00	5,0%
TOTAL	100.000	R\$100.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade é administrada pelos sócios **ROBERTO PAULO BUSNARDO** e **ALEXANDRE BUSNARDO**, os quais estão investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **individualmente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores poderá receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, o administrador prestará conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51****NIRE Nº 41204736505****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma **desproporcional** à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem participação no capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que permanecerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE Nº 41204736505
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem participação no capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem participação no capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51

NIRE Nº 41204736505

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Maringá – PR, 21 de Março de 2022.

ROBERTO PAULO BUSNARDO

(Assinatura via certificado digital)

ALEXANDRE BUSNARDO

(Assinatura via certificado digital)

ANDRÉ BUSNARDO

(Assinatura via certificado digital)

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02823443908	ALEXANDRE BUSNARDO
04632760943	ANDRE BUSNARDO
16977220910	ROBERTO PAULO BUSNARDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 06:27 SOB Nº 20221822640.
PROTOCOLO: 221822640 DE 25/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203844200. CNPJ DA SEDE: 04686103000151.
NIRE: 41204736505. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2022.
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90252165-87	04.886.103/0001-51	03/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059, SL A - VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-485
FONE: (44) 3031-4020
Município de Instalação MARINGÁ - PR, DESDE 03/2002
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	046.327.609-43	ANDRE BUSNARDO	SÓCIO
CPF	169.772.209-10	ROBERTO PAULO BUSNARDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	028.234.439-08	ALEXANDRE BUSNARDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/06/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90252165-87

Emitido Eletronicamente via Internet
16/05/2023 14:26:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030096480-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.886.103/0001-51**

Nome: **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**
CNPJ: **04.886.103/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:47 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2023.

Código de controle da certidão: **5E68.ECCF.BE81.0C57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 139850/2023

Certificamos, conforme requerido por **LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 04.886.103/0001-51, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA**, CPF/CNPJ nº 04.886.103/0001-51, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **11/04/2023**

Válida até: **10/07/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **B024E0122830D2150D7905E30CBA4302**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.886.103/0001-51

Certidão nº: 9933324/2023

Expedição: 08/03/2023, às 16:55:33

Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.886.103/0001-51, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.886.103/0001-51
Razão Social: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
Endereço: R VEREADOR ARLINDO PLANAS 2059 SALA A / VILA SANTA ISABEL / MARINGA / PR / 87080-485

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2023 a 19/06/2023

Certificação Número: 2023052100452261244159

Informação obtida em 01/06/2023 11:43:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br